



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

EDITAL

Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que, de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **se irá realizar a Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de Abril, pelas 21 H**, que se realizará por videoconferência, com base no n.º 3 do artigo 3.ª da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de Março, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento
2. Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 11/02/2020 a 14/04/2020, ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 26/11/2019 – Para conhecimento
3. 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano 2020 – Para deliberação
4. Relatório de Gestão e Contas de 2019 – Ratificação do voto favorável do senhor Presidente na Assembleia Geral da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. – Para conhecimento
5. Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas relativo ao ano de 2019 – Para conhecimento
6. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Para deliberação

Município de Salvaterra de Magos, 17 de Abril de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Caneira Madelino)